

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS 225 UNIDADES HABITACIONAIS AOS MORADORES QUE OPTARAM POR ESTA MODALIDADE

A opção pelas Unidades Habitacionais construídas nas quadras bairro (solo criado), no trecho entra as ruas Tarumã e Ramos Ferreira tem sido alvo da preferência das famílias que precisam ser remanejadas das áreas de interferência das obras do PROSAMIM. Atualmente fizeram opção por unidades 466 famílias, das quais 205 já se encontram em moradia transitórias.

1- Das Unidades Habitacionais disponíveis para ocupação

Estarão disponíveis para entrega inicialmente 225 moradias sendo:

- 1- 75 unidades do tipo D térreas;
- 2- 63 unidades do tipo E duplex;
- 3- 42 unidades do tipo A duplex;
- 4- 45 unidades do tipo B duplex.

2- Dos critérios para utilização das unidades habitacionais

O processo de escolha dos endereços tem sido objeto de discussão com o Comitê de Representantes da Comunidade - CRC e com o Grupo de Apoio Local – GAL que elegeram os seguintes critérios:

1. Terão prioridade de ocupação das Unidades Habitacionais às famílias que primeiro foram removidas da área do igarapé para moradias transitórias, seguindo a ordem da data mais antiga para a mais recente;
2. As Unidades Habitacionais serão distribuídas de acordo com o número de integrantes de cada Grupo Familiar divididos nas seguintes categorias:
 - a) Famílias de Pequeno Porte → para efeito deste documento, consideramos famílias de pequeno porte as que possuem de 01(uma) a 04(quatro) pessoas em sua composição. Ficará a disposição destes Grupos Familiares escolher, a princípio, as Unidades do tipo Térreo;
 - b) Famílias de Médio Porte→ consideramos famílias de médio porte as que possuem de 05(cinco) a 08(oito) pessoas em sua composição. Estes Grupos Familiares ocuparão, a princípio, as Unidades dos tipos Duplex “E” e “A”;
 - c) Famílias de Grande Porte→ para efeito deste documento, consideramos famílias de grande porte as que possuem acima de 09(nove) pessoas em sua

composição. Estes Grupos Familiares ocuparão, a princípio, as Unidades do tipo Duplex “B”;

3. Grupos Familiares que possuírem em sua composição pessoas idosas¹ e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais² terão prioridade na escolha de Unidades Habitacionais localizadas no andar térreo;
4. Pessoas que desenvolvam atividade econômica em casa, e se assim desejarem, terão prioridade na escolha de Unidades Habitacionais localizadas em Blocos que possibilitem um melhor acesso aos seus clientes. Lembramos que as atividades econômicas deste item referem-se àquelas que não prejudiquem a convivência entre os vizinhos, não tragam riscos à integridade física dos moradores do bloco e nem mudem a configuração das Unidades Habitacionais;
5. Para os grupos familiares que não se adequarem a nenhum dos critérios oferecidos, havendo dúvidas ou divergências entre os moradores na escolha das Unidades, proceder-se-á a um sorteio para a escolha das Unidades a serem ocupadas por estas famílias.
6. O sorteio ocorrerá da seguinte forma:
 - a) Os números correspondentes às Unidades disponíveis, serão distribuídos entre os responsáveis pelas famílias que não chegaram a um acordo sobre a escolha da moradia.
 - b) A este sorteio, comparecerão em hora e dia marcados, 01 responsável cadastrado de cada família, 01 representante da UGPI, 01 representante da SUHAB, bem como, 01 membro do Comitê de Representantes da Comunidade e 01 do Grupo de Apoio Local.

¹ De acordo com o disposto na Lei N°.10.741 de 01 de outubro de 2003.

² De acordo com o disposto na Lei N°.7.853 de 24 de outubro de 1989.

3- Do processo de escolha

- a) O processo de escolha dos endereços se dará por meio de reuniões sempre com a presença de representantes do CRC e GAL;
- b) Os casos de conflitos serão resolvidos por um conselho formado por: um representante da família afetada, um representante da UGPI, um representante do CRC e um representante do GAL .
- c) Todas as famílias participarão de pelo menos dois eventos para definição do endereço.
- d) Após a definição dos endereços as famílias participarão de uma oficina, oportunidade em que serão discutidos todos os detalhes de ocupação da nova moradia. Ver anexo com a agenda das reuniões.

4- Do perfil famílias

Quadro demonstrativo do tipo de família

Nº. de Ocupantes	Mestre Chico	Manaus	Bittencourt	Total
1 a 4 – Famílias de pequeno porte	34	98	25	156
5 a 8 – Família de médio porte	1	40	4	45
9 a 12 - Famílias de grande porte	0	2	1	03
TOTAL	35	140	30	204*

Quadro demonstrativo da condição das famílias

Tipo de ocupação	Mestre Chico	Manaus	Bittencourt	Total
Proprietário	20	56	06	82
Inquilinos/ cedidos	17	66	30	113
TOTAL				195*

* Os totais acima estão sendo trabalhados.